

## **Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 006/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

**Objeto:** Chamada de oportunidade para contratação de plataforma em nuvem para gerenciamento de uma solução de digitalização, gestão de documentos e processos, compreendendo o provimento de recursos em nuvem, serviços técnicos especializados de gestão e manutenção de documentos, arquivos e processos.

### **Respostas aos Questionamentos Nº 01**

#### **Questionamento 1**

Qual a quantidade mínima de caixas Box são para guarda de documentos, como descrito no item 1.1.2.10 – Serviço de manutenção mensal em Sistema de Nuvem de Lotes, sub-item c) Artefatos gerados – disponibilização de espaço físico adequado para guarda do material com toda infraestrutura de guarda e segurança? Caso o entendimento esteja errado, trata-se de armazenamento de lotes em nuvem?

**Resposta:** *Não existe quantidade mínima para a guarda de documentos.*

#### **Questionamento 2**

Qual a quantidade mínima de imagens a fazer no contrato?

**Resposta:** *Não existe quantidade mínima para contratação.*

#### **Questionamento 3**

No TR cita customização de sistemas, quais são esses sistemas a serem customizados? Favor citar exemplo.

**Resposta:** *O Item 1 – Plataforma em nuvem de digitalização de documentos e processos deverá ser integrado com diversos sistemas legados que existam nos clientes da ETICE. Em geral com os Sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos (GED/EDMS/ Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, BPM, Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq, sistemas de workflow, protocolo eletrônico, sistemas de atendimento, entretanto, não restrito a estes sistemas.*

#### **Questionamento 4**

Qual a quantidade mínima de Ilhas/Bureau de Digitalização a serem contratadas?

**Resposta:** *1 (uma) ilha.*

#### **Questionamento 5**

Quanto ao fornecimento de Caixas Box. Qual a quantidade mínima a ser fornecida para cada Ilha de Digitalização?

**Resposta:** *O item não prevê o fornecimento de caixas box, apenas os recursos humanos e infraestrutura necessária ao atendimento, recebimento, digitalização e inserção dos*

**documentos na plataforma de gestão de documentos na nuvem**

**Questionamento 6**

No item 1.1.2.5 – Serviço de Armazenamento e Backup de imagens, dados e informações. Observamos que cita 12 UFS no Anexo A, enquanto no Anexo B cita 1,2 UFS no quadro. Qual o valor a ser considerado?

**Resposta: O valor a ser considerado é: 12 UFS por TB por mês.**

**Na página 27, Item – 5 – SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E BACKUP DE IMAGENS, DADOS E INFORMAÇÕES, considerar:**

**Baixo => 12 USF por TB mês**

**Médio 18 UFS por TB por mês**

**Questionamento 7**

E qual a data final para envio de propostas? 16 ou 17/10?

**Resposta: 17/10.**

Fortaleza, 16 de outubro de 2023

**Márcio Adriano Castro Lima**

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de  
Oportunidade de Serviços em Nuvem  
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará